
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO N°. 596/CMPV/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho à Prof. Ma. Gláucia Lopes Negreiros”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” a **PROF. MA. GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da educação pública, da valorização da infância e da formação docente, bem como pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional e social desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 629/2025.
Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:274B08E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/07/2025. Edição 4013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>